



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 184
Do Processo nº 2010-0.090.033-5

Em 08 / 09 / 15 (a)

AUTOS: Processo 2010-0.090.033-5
INTERESSADO: CLARO S/A
LOCAL: Rua Baronesa de Bela Vista, 571
SQL: 086.251.0076-7
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Radio Base-ERB

DESPACHO/CEUSO/262/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 577ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de setembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação de Radio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 23/10/2012, às fls. 97;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

08 /setembro/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Presidente

CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/490/15/lgm